

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 532/2021

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, com endereço na Rua 222, nº 246, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP: 88.220-000, JEQUIÉ - BA, CNPJ/MF Sob o 03.725.725/0001-35, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade de Inexigibilidade nº 11/2021, Contrato nº 532/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 532/2021, firmado em 24 de Novembro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

<b>Unidade:</b>	0401 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Proj./Ativ:</b>	2027 – GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Elemento:</b>	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 04 de Outubro de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**

Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n Jequezinho – Fone 73-3526-8013 email: jequeiepgm@gmail.com –

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C925C5B42E213F1C57A45B3CE0B40327